

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 14/2024**

Processo: 00.002637/2024-16

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 14/2024 - CP: Convênio com a FGV para acesso aos indicadores do IBRE.

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Convênio com a FGV para acesso aos indicadores econômicos do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 3ª Reunião Ordinária de 2024, em Belo Horizonte - MG, no período de 16 e 17 de abril de 2024, aprova a proposta oriunda do Crea-PR, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O FGV Dados é o serviço de banco de dados econômicos do FGV IBRE que dá acesso às estruturas completas dos três índices de preços componentes do IGP:

- IPA – índice de preços ao Produtor Amplo
- IPC – índice de Preços ao Consumidor
- INCC – Índice Nacional de Custo da Construção

Os índices do IGP e seus componentes (IPA, IPC e INCC) são divulgados gratuitamente nas suas formas mais agregadas e são oferecidos por assinatura nas suas formas mais detalhadas (grupos, subgrupos e itens).

A demanda por este tipo de serviço tem apresentado crescimento vertiginoso entre todos que atuam no segmento da construção, principalmente no período pós Pandemia, pois os preços de matéria prima negociados sofreram rompimento na rastreabilidade de dados coletados anteriormente. Há a premissa urgente de uma reorganização de toda a cadeia produtiva, com base na análise desses índices de variação mensal.

Atualmente o acesso aos dados completos só é possível através de assinatura paga.

b) Proposição:

Iniciar tratativas para realização de um convênio entre o Sistema Confea/Crea e Mútua e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, para que disponibilize sem custos aos profissionais (e/ou empresas registradas) os indicadores econômicos do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da FGV, na sua forma de acesso mais detalhada.

c) Justificativa:

Por abranger todos os segmentos da economia, os indicadores disponíveis no FGV Dados permitem acompanhar o movimento de preços em toda a cadeia produtiva, contribuindo com informações para que entidades e associações façam planejamentos, negociações e acompanhamentos de indicadores setoriais conectados à Engenharia, possibilitando a projeção de variáveis econômicas, especialmente inflação e juros setoriais da área de Engenharia.

Através do FGV Dados, é possível também acessar outros importantes indicadores econômicos da própria FGV, como os índices de confiança, o indicador de incerteza, e indicadores de outras entidades (Bacen, IBGE), como cotação do dólar, IPCA - taxa de inflação oficial, produção industrial, dentre outros.

A sugestão aborda a possibilidade de acesso dos profissionais (e/ou empresas) do sistema a um banco de dados com inúmeras informações e índices econômicos, atualizados mensalmente, que podem contribuir amplamente com o planejamento e a definição de estratégias em todos os setores afetos ao Confea, destacadamente no que diz respeito às empresas registradas no sistema, que dependem diariamente de tomadas de decisões atreladas a esse tipo de dados.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/66.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	-
Crea-AL	-	-	-	COORDENADORA
Crea-AM	-	-	-	AUSENTE
Crea-AP	-	-	-	AUSENTE
Crea-BA	-	-	-	AUSENTE
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	X	-	-	-
Crea-ES	-	-	-	AUSENTE
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	X	-	-	-
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	X	-	-	-
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	X	-	-	-
Crea-PE	X	-	-	-
Crea-PI	X	-	-	-

Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	-	-	-	AUSENTE
Crea-RN	X	-	-	-
Crea-RO	X	-	-	-
Crea-RR	X	-	-	-
Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	X	-	-	-
Crea-TO	X	-	-	-
TOTAL	21	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Barros Tenório, Presidente do Crea-AL**, em 24/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952527** e o código CRC **EE16C3DA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.002637/2024-16

SEI nº 0952527